



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – Centro - CEP 63010-212

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91 DE 18 DE MAIO DE 2022

Ementa: Decreta **LUTO OFICIAL** por três dias em virtude do falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**.

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO que no dia de hoje 18 de maio de 2022, faleceu o inesquecível ex-Presidente desta Casa Legislativa **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (CHICO VIEIRA)** o qual presidiu este Poder no biênio 1993/1994, o qual exerceu a vereança nesta cidade por seis mandatos com uma vasta folha de serviços prestados a nossa cidade.

CONSIDERANDO que durante sua vida pública foi com brilhantíssimo representante do povo juazeirense, principalmente da classe menos favorecida e um fiel defensor dos princípios da justiça e da democracia, um cidadão exemplar e cumpridor do seu dever.

CONSIDERANDO que o município de Juazeiro do Norte, o seu povo, unido, enlutados, sentem profundamente a perda de um dos seus mais carismático homem público externando esse sentimento junto com a família do saudoso **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º – Decreta **LUTO OFICIAL** por três dias em virtude do falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** fato ocorrido no dia 18 de maio do fluente ano, neta cidade.

Art. 2º – Ficarão hasteadas as Bandeiras ao meio mastro e assim permanecerão enquanto perdurar o luto de que trata esse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE